

★ VENTO DE RAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
AV. GOMES FREIRE, 764/s. 205 - CENTRO
RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 20 231
C.G.C. 30 460 869/0001-80
I.E. 81 343 713

Exma. Sra. Chefe do Serviço de Censura de Diversões Públicas do
Estado do Rio de Janeiro

Dra. Maria Selma Miranda Chaves

VENTO DE RAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., com sede na Avenida Go
mes Freire, 764 - s.205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.G.C. n^o
30 460 869/0001-80, I.E. 81 343 713, vem, pela presente, solici-
tar a V.Exa. a revisão das letras das músicas "PORTA AFORA" e
"CARNE NO JANTAR", de autoria de Fernando Pellon de Miranda, e
VETADAS pela Divisão de Censura de Diversões Públicas (Brasília),
conforme cópias reprográficas anexas.

Ocorre que as letras das músicas supracitadas já tinham recebido
anteriormente o APROVO pelo órgão acima referido, sediado em Bra
sília, em 08.06.1981, conferido pelo Técnico de Censura Luís Fer
nando Cardoso, matrícula n^o 2 415 800, o que se comprova também
através das respectivas cópias reprográficas.

Vale consignar ainda que, concedido o aqui requerido, seguem jun
to à presente três cópias de cada uma das letras das músicas em
apreço, para que helas seja registrado o APROVO da Divisão de Cen
sura de Diversões Públicas.

Face ao exposto, evidencia-se, salvo melhor juízo, o direito do
requerente de ver acolhida a sua pretensão, visto que se pede, tão
somente, a ratificação de APROVAÇÃO já conferida pela Divisão de
Censura de Diversões Públicas, em Brasília.

N.Termos

P.Deferimento

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1983

★ *Fernando Pellon de Miranda*

VENTO DE RAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA